

ADENDO 01

Devido as medidas preventivas de combate a COVID-19 e suas variantes, faz-se necessário este ADENDO 01:

1. DIREITOS AUTORAIS

O diretor (proponente que inscreveu o grupo na Plataforma de Incrição) é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Circuito, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

2. INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

No painel de inscrições, os responsáveis pelos grupos/escolas deverão incluir a equipe de apoio para cada mostra em que se inscrever (MOSTRA DE DANÇA (não competitiva), MOSTRA COMPETITIVA, PRÊMIO INTERMUNICIPAL DE DANÇA e BATALHAS).

2.1 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para grupos durante o evento. Podem ser:

a) Responsável:

Deve ter no mínimo 18 anos.

Cada grupo/escola poderá inscrever um diretor/responsável (pessoa que realizará todas as inscrições na plataforma Dança Digital, no painel de inscrições). A inscrição do diretor/responsável é gratuita;

No painel de inscrições, com sua senha e login (pessoais e intransferíveis), o responsável pode realizar alterações no elenco e coreografias, conforme as regras do regulamento.

b) Coreógrafo:

Deverá ser inscrito pelo responsável no formulário de “Equipe Técnica”, no painel de inscrições;

Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia;

Cada grupo poderá inscrever até quatro coreógrafos na equipe técnica em cada Mostra, sendo um gratuito e três pagos, no valor de R\$30,00 cada;

Obs.: não se trata de **inscrição** do coreógrafo quando informado no formulário de inscrição da coreografia. Apenas será considerado apoio técnico o(s) coreógrafo(s) inscrito(s) no formulário de “Equipe Técnica”.

Os grupos/escolas podem inscrever até 05 (cinco) apoios técnicos em cada mostra (MOSTRA DE DANÇA (não competitiva), MOSTRA COMPETITIVA, PRÊMIO INTERMUNICIPAL DE DANÇA e BATALHAS);

Funções de apoio técnico: diretor, coordenador, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro e outros;

Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo.

d) **Partner Acompanhante:**

Bailarino fora da faixa etária estipulada pelo regulamento;

O partner acompanhante não será avaliado na categoria fora da sua (estipulada em regulamento);

O(a) bailarino(a) dentro da sua categoria será avaliado(a);

O participante **inscrito como partner acompanhante** não poderá concorrer em outros gêneros e categorias;

Caso o partner acompanhante queira concorrer em outros gêneros e categorias, precisará fazer outra inscrição;

Taxa de inscrição do partner acompanhante: R\$ 60,00;

No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme modelo:

Nome do bailarino + (partner)

Ex.: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino for concorrer em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário inscrevê-lo novamente sem a identificação em parênteses.

3. PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia e de equipe de apoio, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração o prazo estipulado em regulamento:

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **aplicativo PayPal**.

Não será permitido utilizar bailarinos fora da categoria conforme porcentagem limite presente em cada categoria do evento.

4. ENCONTRO COM OS JURADOS

Haverá encontro com os jurados para um bate-papo EXCLUSIVO para diretores, coreógrafos e responsáveis pelos grupos inscritos. O encontro será gratuito e informado com antecedência através das redes sociais oficiais do Circuito Norte em Dança.

5. CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis no site oficial de inscrição do Circuito Norte em Dança e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

- 6. Informações sobre bolsas de intercâmbio e residência artística, bem como a grade de oficinas e cursos livres serão disponibilizadas em outro documento.**